



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.817/2007

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído, a contar desta data, junto ao Conselho Municipal Antidrogas, nomeado através do Decreto nº 2.748/2007, **Luciano Henrique Wolfgram**, por **VITOR PEREIRA VILHARGA** que passa a ser em substituição, membro representante da Sociedade Civil junto ao conselho especificado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 23 DE AGOSTO DE 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

